



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº 1.032/2022

SÚMULA: Amplia o número de vagas do cargo de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais que consta no Anexo V da Lei Municipal nº 672/2012 - Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Santa Cecília do Pavão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado para 06 (seis) o número de vagas do Cargo de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais que consta do Anexo V - Distribuição dos Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 672/2012 de 06 de junho de 2012 - Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de agosto de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal